

São Paulo, 27 de novembro de 2015.

SBPC- 241/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Senador DOUGLAS CINTRA
Relator do PLS 16/2015
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE)
Senado Federal

Senhor Senador,

A Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) vêm expressar sua posição quanto ao Projeto de Lei do Senado (PLS) 16/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia, que "Dispõe sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados ao financiamento de instituições públicas de ensino superior.", do qual o senhor é relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em decisão terminativa.

Em sua justificativa, a Senadora Ana Amélia chama a atenção para os problemas de financiamento das instituições públicas de ensino superior no Brasil. Como a Senadora reforça, tais instituições são mantidas pelo Estado, tanto na esfera federal quanto estadual ou municipal, e por isto essas instituições têm pouca tradição na captação de recursos privados e vêm enfrentando enormes restrições orçamentárias para o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa de excelência. Sua ideia é construir alternativas para a captação de recursos adicionais, de maneira sustentável e voltada para o longo prazo, como utilizado amplamente pelas universidades norte-americanas.

Na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) foi aprovado o parecer da relatora, Senadora Simone Tebet, que apresentou 6 (seis) emendas, ampliando o escopo do projeto que passa a dispor "sobre a criação e o funcionamento de fundos patrimoniais vinculados a fundações e associações sem fins lucrativos e a instituições públicas de ensino superior."

Tais fundos poderão ser constituídos por fundações e associações devidamente constituídas, sem fins lucrativos, e instituições públicas de ensino superior com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para receber e administrar recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas.

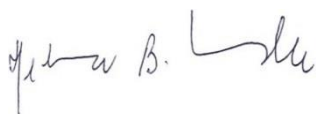
O PLS 16/2015 transformado em lei, trará impacto extremamente positivo nas universidades brasileiras, viabilizando ainda mais sua modernização e o melhor desempenho de seu papel, que é o avanço do conhecimento e a formação de recursos humanos, preparados para ajudar o desenvolvimento do país.

A ABC e a SBPC são a favor de que os fundos possam ser criados para apoiar as instituições de ensino públicas (IESP) e demais organizações sociais de interesse público,

no entanto, no caso das IESP, a ABC e a SBPC defendem que o Conselho de Administração do fundo seja presidido por personalidade de notória reputação, elevada qualificação, e ilibada conduta, externa à universidade. Também propomos que o fundo possa estar vinculado à IESP, ou a uma de suas unidades, faculdades, centros, núcleos, laboratórios, bibliotecas, etc, ou mesmo a um instituto público de pesquisa.

Por isso, a ABC e a SBPC solicitam a Vossa Excelência que aprove o PLS 16/2015, para o bem da educação e da ciência brasileiras, considerando as propostas expressas acima.

Atenciosamente,



HELENA B. NADER
Presidente da SBPC



JACOB PALIS
Presidente da ABC